



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20243050977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**HIGOR AUGUSTO SABAG DE PAULO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1418248916**

Registro: **MG0000238615D MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

**RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO PEDRO DA UNIÃO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.666.172/0001-64**

Nº: **46**

CEP: **37855000**

Contrato: **03/2021**

Celebrado em: **25/01/2021**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA VEREADORA HILDA TORRES**

Nº: **S/N**

Complemento: **AVENIDA**

Bairro: **CENTRO/CARIOCAS**

Cidade: **SÃO PEDRO DA UNIÃO**

UF: **MG**

CEP: **37855000**

Data de Início: **06/06/2024**

Previsão de término: **06/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

CPF/CNPJ: **18.666.172/0001-64**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| <b>14 - Elaboração</b>                                                                                                                                                        |            |         |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS                                                               | 1.175,18   | m²      |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                                 | 5,04       | m³      |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA                                                                                                 | 2.469,79   | m²      |
| 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO                 | 180,00     | m       |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS                                               | 1.175,18   | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                 | 5,04       | m³      |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA                                                                                 | 2.469,79   | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO | 180,00     | m       |
| <b>18 - Fiscalização</b>                                                                                                                                                      |            |         |
| 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS                                                      | 1.175,18   | m²      |
| 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                        | 5,04       | m³      |
| 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA                                                                                        | 2.469,79   | m²      |
| 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO        | 180,00     | m       |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO, ACESSIBILIDADE, LOMBADAS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA VEREADORA HILDA TORRES.

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddBaD  
 Impresso em: 10/06/2024 às 14:20:16 por: , ip: 168.195.48.240





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20243050977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AEAAP - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Microrregião de Passos

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HIGOR AUGUSTO SABAG DE PAULO - CPF: 103.036.256-43

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - CNPJ:  
 18.666.172/0001-64

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **10/06/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8604904334**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddBaD  
 Impresso em: 10/06/2024 às 14:20:17 por: , ip: 168.195.48.240

